



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 185/2024

Serra, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Projeto Indicativo nº 134/2023 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de todas as unidades de ensino da rede pública de educação do Município da Serra, e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 016/2024, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 134/2023, de autoria do vereador Paulinho do Churrasquinho, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de todas as unidades de ensino da rede pública de educação do Município da Serra, e dá outras providências, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal